

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONSIDERANDO, que a cláusula V – Dos Prazos para Início e Vigência do Contrato, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do contrato.

CONSIDERANDO, que em Itapecerica tem 5 (cinco) postos de gasolina, sendo 1 (um) distante a mais de 40 (quarenta) km da sede do município;

CONSIDERANDO, o preço médio do Combustível (gasolina comum), no município de Itapecerica, na ordem de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) o litro, conforme pesquisa realizada;

CONSIDERANDO, que o preço oferecido pelo atual fornecedor – Autoposto Lamounier – será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) o litro, sendo o menor preço praticado no Município de Itapecerica;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e interesse do Legislativo em continuar contratando os serviços e, utilizando o combustível no menor preço;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº CPF 445.151.206-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado e de outro lado **AUTO POSTO LTDA-ME**, com sede na Av. Ipiranga nº 06, Distrito de Lamounier, na cidade de Itapecerica-MG, CEP.: 35550-000, CNPJ 15.139.581/0001-14, por seu representante legal, Gabriel Souki Souza Porto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 12, Bairro Oliveiras, na cidade de Divinópolis-MG, CEP.: 35.502-088, portador do CPF nº 078.980.756-41, e da Carteira de Identidade nº MG-10.020.409, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **PL 001/2023, Convite nº 001/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação (lei 8.666/93), e seus anexos e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

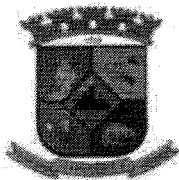
CLÁUSULA III

Preço e condições de pagamento

1. Pelos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, o valor de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro de combustível, para a **CARTA CONVITE 001/2023**, para uma estimativa de 10.000 (dez mil litros) (gasolina comum) da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento do combustível ao Legislativo Municipal, mediante emissão de nota fiscal, no qual constará a cópia dos cupons fiscais e ordem de abastecimento.

2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os tributos, tais como FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, etc, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais,



Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

seguros, bem como quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto desta licitação, conforme o descrito no **ANEXO I** da **CARTA-CONVITE 001/2023**.

3. Para que seja autorizado o pagamento, a CONTRATADA apresentará, CNDs de FGTS, Tributos Federais e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA IV

Dos prazos para início e vigência do Contrato

1. Este aditivo ao contrato nº 007/2023 contrato tem validade a partir da data de sua assinatura, com a duração até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. Os serviços, objetos deste aditivo contrato, serão iniciados imediatamente, após a sua assinatura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da CARTA-CONTRATO.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica(MG), 19 de fevereiro de 2024.

JOSE ELIAS

RODRIGUES:44515120697

Assinado de forma digital por JOSE

ELIAS RODRIGUES:44515120697

Dados: 2024.02.22 12:50:15 -03'00'

P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG

José Elias Rodrigues – Presidente


P / AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME

Gabriel Souki Souza Porto – Representante Legal

Testemunhas: _____
